



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 02/2023

Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social
ao PROJETO DE LEI Nº 2.312/2023.

Refere-se o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.312/2023 que
**“Institui Programa de Saúde Bucal na Rede Pública Municipal de Ensino de Vale
do Paraíso/RO e dá outras providências”**

A Constituição Federal assegura o acesso a saúde e a saúde bucal aos
alunos das escolas públicas do município não poderiam ser excluídos.

O art. 2º do projeto dispõe que o Programa de Saúde Bucal na Rede
Pública Municipal de Ensino, de caráter permanente, tem por objetivo reduzir o índice
de problemas dentários da população do município por meio de: a) desenvolvimento do
hábito da higienização bucal diária entre alunos e; b) ensino da técnica correta de
escovação e do uso regular do fio dental.

Essas ações governamentais para a implementação do Programa,
como estabelece o art. 4º, poderão ser desenvolvidas em parceria com faculdades de
odontologia e organizações não governamentais.

Através de palestras, debates, distribuição de impressos educativos, exibição
de filmes e exposições práticas e fornecimento de kits de higiene bucal, os objetivos do
programa poderão ser promovidos, melhorando a saúde bucal dos alunos, cujos números com
cárie é preocupante, conforme exposto na mensagem.

Portanto, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da
matéria em pauta.

Vale do Paraíso/RO., 30 de novembro de 2023.

Fabiana Maria dos Santos

Presidente

Gilson Carlos Luiz
Relator

Bruno José Camata
Membro